

**EDITAL Nº 114/2016**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 100/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 100/2016, Processo Seletivo para Seleção de Candidatos ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação - Santander.

**Onde se lê:**

[...]

**6. Da Inscrição**

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar todos os documentos a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 10 de maio de 2016 para o e-mail [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br)

[...]

**Leia-se:**

[...]

**6. Da Inscrição**

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar todos os documentos a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 10 de junho de 2016 para o e-mail [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br)

[...]

**Onde se lê**

[...]

**8. Processo de Seleção e Critérios de Avaliação**

**8.2 1ª Etapa – Análise e Avaliação de Documentos**

c) Avaliação do Currículo Lattes, a ser pontuado em, no máximo, em 40% (quarenta por cento). Todas as cópias dos comprovantes deverão ser anexadas.

c.1) Produção Científica - até 25%, assim divididos:

- Artigos publicados em revistas científicas: 10% (quinze por cento)
- Comunicação em eventos científicos: 10% (dez por cento)
- Publicação de artigos em ANAIS: 5% (cinco por cento)

c.2) Participação como bolsista em projeto – comprovada por declaração do Professor Orientador, devidamente assinada e carimbada, a ser pontuada em até 15% (quinze por cento), assim divididos:

- Projeto de Pesquisa – até 5% (cinco por cento)
- Projeto de Ensino – até 5% (cinco por cento)
- Projeto de Extensão – até 5% (cinco por cento)

[...]

**Leia-se**

[...]

## **8. Processo de Seleção e Critérios de Avaliação**

### **8.2 1ª Etapa – Análise e Avaliação de Documentos**

c) Avaliação do Currículo Lattes, a ser pontuado em, no máximo, em 40% (quarenta por cento). Todas as cópias dos comprovantes deverão ser anexadas.

c.1) Produção Científica - até 25%, assim divididos:

-Artigos publicados em revistas científicas: 10% (dez por cento)

-Comunicação em eventos científicos: 10% (dez por cento)

-Publicação de artigos em ANAIS: 5% (cinco por cento)

c.2) Participação como bolsista em projeto – comprovada por declaração do Professor Orientador, devidamente assinada e carimbada, a ser pontuada em até 15% (quinze por cento), assim divididos:

- Projeto de Pesquisa – até 5% (cinco por cento)

- Projeto de Ensino – até 5% (cinco por cento)

- Projeto de Extensão – até 5% (cinco por cento)

[...]

Bagé, 05 de maio de 2016.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria